



## Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

### Resolução CMS/ N° 007/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião Ordinária, no dia 12 de maio de 2026 – Ata n° 308/26.**

### Homologar,

**Adesão** do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n°: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2026, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA N° 317/2026, de 26 de março de 2026**, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constitui objeto do respectivo **TERMO DE ADESÃO** o repasse de:

1. **RS 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** para aquisição de **01 (um) Veículo Tipo Van 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2026/2026;

O veículo acima citado será destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, n° 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.

**Leonilda Boscardin de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 007, de 12 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

**Maria Elaine Pacanaro**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria n° 05/2025, de 02/01/2025

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2026

**Resolução CMS/ Nº 007/2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião Ordinária, no dia 12 de maio de 2026 – Ata nº 308/26.**

**Homologar,**

**Adesão** do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2026, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA Nº 317/2026, de 26 de março de 2026**, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constitui objeto do respectivo **TERMO DE ADESÃO** o repasse de:

**R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** para aquisição de **01 (um) Veículo Tipo Van 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2026/2026;

O veículo acima citado será destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.

**LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 007, de 12 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

**MARIA ELAINE PACANARO**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

**Publicado por:**

Marina Woichik Veronez  
**Código Identificador:579D602B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2026. Edição 3530

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>